

ATO Nº 332, DE 5 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 502.264/2017-1, resolve:

Dispensar o servidor ANTONIO CARLOS FALCAO, código 10301, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Cadastramento Processual, com efeitos a contar de 5 de julho de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

ATO Nº 333, DE 5 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 503.231/2017-3, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor JOAO NUNES DE MOURA NETO, código 51547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Hugo Carlos Scheuermann, com efeitos a contar de 29 de junho de 2017.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

ATO Nº 334, DE 5 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 35, de 5/7/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, resolve:

Designar a servidora CINTYA SARAIVA GOULART, código 47043, Escrevente Judiciário, requisitada do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás-GO, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, do referido Gabinete.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**ATO Nº 460, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003777-95.2017.4.04.8003, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com proventos integrais, a teor do disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, a servidora ANA MARIA KULKA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe, C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 41/03.

CARLOS EDUARDO THOMPSON FLORES LENZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 365, DE 5 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 14/06/2017, nos autos do PA nº 0003374-04.2017.4.05.7000, resolve:

I - REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 05 de julho de 2017, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, ocupado pela servidora KÁTIA MEDEIROS BORGES DE LIMA, para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, do cargo efetivo de mesma denominação, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal, ocupado pela servidora DIANA MARIA CÂMARA GOMES.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 362, de 03 de julho de 2017.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PORTARIA Nº 346, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 28/06/2017, nos autos do PA nº 0005616-33.2017.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR a cessão do servidor WALTER PEREIRA LIMA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, à Câmara dos Deputados, para exercer cargo em comissão, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**PORTARIA Nº 251, DE 3 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e considerando o que consta dos autos do PA nº 0001680-93.2017.6.03.8000, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora NATÁLIA PEREIRA PACHECO do cargo em comissão de Coordenador de Pessoal, nível CJ-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º NOMEAR a senhora TÁSSIA SILVA CAMBRAIA para o cargo em comissão de Coordenador de Pessoal, nível CJ-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MANOEL BRITO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**ATO Nº 12, DE 3 DE JULHO DE 2017**

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Digital nº 8.675/2017 (documento PAD nº 85.608/2017), publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) nº 115, de 22 de junho de 2017, página 4 (documento PAD nº 91.343/2017), resolve:

conceder o benefício de pensão por morte, de caráter vitalício, a EDMAR SÁ FAÇANHA, brasileiro, viúvo, CPF nº 000.443.503-68, em razão do falecimento de sua esposa, a servidora aposentada deste Tribunal MARIA CARMELITA DE VASCONCELOS FAÇANHA, CPF nº 000.917.823-68, com efeitos financeiros a partir de 20 de abril de 2017, data do óbito, e fundamento no artigo 40, §7º, inciso I, e §8º, da Constituição Federal de 1988; artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e artigos 2º, inciso I, e 15, ambos da Lei nº 10.887/2004.

MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 663, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 17 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão desta Presidência, exarada em 20 de março de 2017 e referendada pelo Tribunal Pleno na Sessão de 21 de março de 2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará no Processo SEI nº 0002410-73.2017.6.14.8073;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Processo Administrativo Digital nº 4.165/2017, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842/2004 e lotado na 1ª Zona Eleitoral - Fortaleza, ocupado pelo servidor RONILDO DOS SANTOS OLIVEIRA, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea, para o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com lotação na mencionada Zona Eleitoral, do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor WHERLE FELÍCIO DE LIMA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º CONCEDER ao servidor redistribuído para este Tribunal, nos termos do Art. 14, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.430/2014, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições de seu cargo.

Desa. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 16.852, DE 29 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 0002410-73.2017.6.14.8073, resolve:

Art. 1º . REDISTRIBUIR o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor WHERLE FELÍCIO DE LIMA, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, e nas Resoluções CNJ nº 146/2012 e TSE nº 23.430/2014, condicionado à redistribuição recíproca do cargo de idêntica denominação daquele Regional, ocupado pelo servidor RONILDO DOS SANTOS OLIVEIRA.

Parágrafo Único. O servidor RONILDO DOS SANTOS OLIVEIRA terá um período de trânsito de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria, para entrar em exercício na nova sede.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**ATO Nº 290, DE 03 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato GP nº 268/2017, que dispõe sobre a ampliação da jurisdição da 169ª Zona Eleitoral/Higienópolis e a extinção da 193ª Zona Eleitoral/Benfica, tendo em vista o remanejamento das unidades de primeira instância da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro na Capital determinada pela Resolução TRE/RJ nº 982/2017;

Considerando o disposto no Aviso GP nº 18/2017, que dispõe sobre a pontuação dos servidores interessados em exercer as chefias de cartório da capital;

Considerando o disposto no Aviso GP nº 20/2017, que dispõe sobre a indicação dos Assistentes das Chefias dos Juízos incorporadores envolvidos no respectivo remanejamento e considerando, finalmente, o cronograma de implementação aprovado pela Presidente desta Corte, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores, abaixo, das respectivas funções comissionadas:

- IGOR POTIKOVITCH ABREU, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 169ª Zona Eleitoral/Higienópolis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- FRANCISCO FILARDI DA SILVA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 169ª Zona Eleitoral/Higienópolis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- SONIA MARTINS FERNANDES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 193ª Zona Eleitoral/Benfica do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- RAPHAEL AUGUSTO PEREIRA DE AMORIM, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 193ª Zona Eleitoral/Benfica do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora SONIA MARTINS FERNANDES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 169ª Zona Eleitoral/Higienópolis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar o servidor RAPHAEL AUGUSTO PEREIRA DE AMORIM, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 169ª Zona Eleitoral/Higienópolis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 223, DE 26 DE JUNHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e de acordo com a Resolução TSE nº 21.832, de 22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014,

Considerando a Lei nº 13.150, de 27 de julho de 2015, que criou cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais e transforma funções de Chefe de Cartório;

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448, de 22 de setembro de 2015, que aprovou instruções para a aplicação da Lei 13.150, de 27 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor requisitado MANOEL DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA, do exercício da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 8ª Zona, com sede em Filadélfia, a contar de 26/6/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ANGELA PRUDENTE